



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 849/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 438/2025

São João da Boa Vista, 09 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 243/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

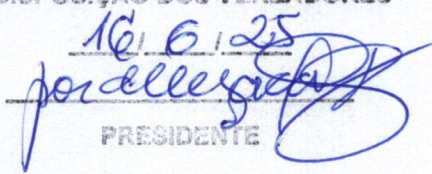
Em atenção ao Ofício nº 243/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Obras e Serviços Públicos, por meio do Despacho nº 270/2025/DEO, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

16/6/25

PRESIDENTE

LARISSA LEOPOLDINO DA SILVA
TÉCNICA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

13/06/25



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 243/2025

São João da Boa Vista, 15 de maio de 2025.

Prezado Senhor

João Gabriel de Paula Consentino

Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos

São João da Boa Vista - SP

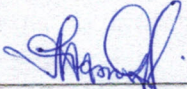
Assunto: Solicita a execução da operação tapa buracos na Rua Aristides Lobo, na esquina do cruzamento com a Rua Américo Brasiliense.

Cumprimentando-o cordialmente pelo seu desempenho frente à Diretoria do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, sirvo-me do presente documento a fim de solicitar a Vossa Senhoria a execução da operação tapa buracos na Rua Aristides Lobo, na esquina do cruzamento com a Rua Américo Brasiliense, no bairro do Rosário, tendo em vista que na via existem inúmeras fendas e orifícios abertos, o que leva perigo aos automóveis e motocicletas que transitam pelo local, sujeitando-os a riscos de acidentes de trânsito, bem como a danos na estrutura dos veículos.

A segurança no trânsito, que contempla a constante e adequada manutenção das vias terrestres, é direito de todos e dever dos órgãos e entidades públicos, nos termos do §2º do art. 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2017 (Código de Trânsito Brasileiro), sendo medida necessária e urgente para garantir a segurança de toda a população.

Certa de sua compreensão e colaboração, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

REC. 16 / 05 / 25
VENC. 30 / 05 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO Nº DEO/270/2025
PROCESSO: INEXISTENTE
DESTINO: GAB/MM
ASSUNTO: RESPOSTA OFÍCIO GAB.VR. 243/2025

São João da Boa Vista, 06 de junho de 2025.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao Ofício Gab.vr. nº 243/2025, solicitando a execução do tapa buracos na Rua Aristides Lobo, na esquina do cruzamneto com a rua américo Brasiliense, no bairro do Rosário, servimo-nos do presente para encaminhar os esclarecimentos pertinentes.

O Departamento de Obras e Serviços Públicos informa que já foi executado os serviços de tapa buracos no referido local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.